SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 18 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0065

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 01/2018

A APPM - Associação Piauiense de Municípios, através da Comissão Permanente de Licitação, e no uso de suas atribuições legais, torna público a realização no dia **25/01/2018**, às **09:00 horas**, na Sala de Reunião, licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2018**, tipo **MENOR PREÇO**, **Execução/Adjudicação**: Empreitada por **Menor Preço Unitário(por pessoa)** regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para realização de evento dia 30/01/2018, com serviço de Buffet livre -jantar em comemoração aos 39 anos de fundação da APPM, para filiados e convidados, com espaço amplo e climatizado, e capacidade de atendimento para 500 pessoas, contendo mesas e cadeiras suficientes. Local da abertura: Av. Pedro Freitas, 2000, Recursos Próprios da APPM. telefone (86)2107-7941.

Teresina, 17/01/2018.

VALQUÍRIA COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:213D59A1

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO CORONEL JOSÉ DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 001/2018
A **Prefeitura Municipal de Coronel José Dias – PI torna** público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é: **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados, destinados ao consumo de veículos e motores da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias – PI e suas Secretarias, conforme anexo I**, com a abertura fixada para o dia **30 de janeiro de 2017 ás 09h00min** no prédio da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - PI, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

Coronel José Dias – PI,17 de janeiro de 2018.

JANUCILIO ROCHA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nelson Ribeiro de Santana Neto
Código Identificador:0FEF7777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

Aviso de Licitação

A **Prefeitura Municipal de Coronel José Dias – PI torna** público que realizará **TOMADA DE PREÇOS** do tipo Menor Preço Global por Lote, cujo objeto é: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos, Material Penso, Material**

Odontológico e Hospitalar, destinado ao consumo da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2018, com a abertura fixada para o dia **05 de fevereiro de 2018 ás 09h00min** no prédio da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - PI, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

Coronel José Dias – PI, 17 de janeiro de 2018.

JANUCILIO ROCHA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nelson Ribeiro de Santana Neto
Código Identificador:3BDF98AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

Aviso de Licitação

A **Prefeitura Municipal de Coronel José Dias – PI torna** público que realizará **TOMADA DE PREÇOS** do tipo Menor Preço Global por lote, cujo objeto é: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Suprimentos de Informática e manutenção de maquinas para Prefeitura Municipal de Coronel José Dias e suas Secretarias, durante o exercício de 2018**, com a abertura fixada para o dia **05 de fevereiro de 2018 ás 11h00min** no prédio da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - PI, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

Coronel José Dias – PI, 17 de janeiro de 2018.

JANUCILIO ROCHA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nelson Ribeiro de Santana Neto
Código Identificador:972DC9B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018

Aviso de Licitação

A **Prefeitura Municipal de Coronel José Dias – PI torna** público que realizará **TOMADA DE PREÇOS** do tipo Menor Preço Global por lote, cujo objeto é: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente e Escritório para Prefeitura Municipal de Coronel José Dias e suas Secretarias, durante o exercício de 2018**, com a abertura fixada para o dia **06 de fevereiro de 2018 ás 09h00min** no prédio da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - PI, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

Coronel José Dias – PI, 17 de janeiro de 2018.

JANUCILIO ROCHA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nelson Ribeiro de Santana Neto
Código Identificador:C58E1D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018

Aviso de Licitação

A **Prefeitura Municipal de Coronel José Dias – PI torna** público que realizará **TOMADA DE PREÇOS** do tipo Menor Preço Global por lote, cujo objeto é: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene destinado ao consumo da Prefeitura Municipal e suas Secretarias durante o exercício de 2018**, com a abertura fixada para o dia 06 **de fevereiro de 2018 ás 11h00min** no prédio da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - PI, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

Coronel José Dias – PI, 17 de janeiro de 2018.

JANUCILIO ROCHA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nelson Ribeiro de Santana Neto
Código Identificador:FA161F40

GABINETE DO PREFEITO
DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO

DECRETO Nº. 004/2018.

EMENTA: Dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, de um terreno que mede 20 metros de largura x 20 metros de comprimento, fechando o polígono, com um perímetro de 80 metros lineares e uma área de 400m², de propriedade de José Marcos Ferreira, limitando por todos os lados com terrenos pertencentes ao expropriado, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais), devidamente registrado no Cartório de Imóveis da Cidade de São Raimundo Nonato/PI, sob nº 1598 do livro 2 RG, situado na localidade Coroatá, zona rural do município de Coronel José Dias, Estado do Piauí, destinado para perfuração de poço tubular (artesiano) e construção de sistema de abastecimento de água.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um terreno que mede 20 metros de largura x 20 metros de comprimento, fechando o polígono, com um perímetro de 80 metros lineares e uma área de 400m², de propriedade de José Marcos Ferreira, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais), devidamente registrado no Cartório de Imóveis da Cidade de São Raimundo Nonato/PI, sob nº 1598 do livro 2 RG, situado na localidade Coroatá, zona rural do município de Coronel José Dias, Estado do Piauí, destinado para perfuração de poço tubular (artesiano) e construção de sistema de abastecimento de água.

Art. 2º - A área que se refere o artigo anterior destina-se à construção de POÇO TUBULAR COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, implantado pelo Governo do Estado do Piauí, através do EMATER.
Art. 3º- É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de emissão provisória do Estado de área a ser expropriada.
Art. 4º - O bem objeto deste DECRETO expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento à PREFEITURA MUNICIPAL através de documento a ser regulamento.
Art. 5º - A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal de desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.
Art. 6º - A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no art.1º (primeiro) deste decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviço ou benfeitorias.
Art. 7º - Fica a Assessoria Jurídica autorizada a adotar as providências necessárias a efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negocial ou judicial, consignado as indenizações à

cota da dotação própria do orçamento, caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS dar apoio técnico e logístico necessários ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 8º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI, 15 DE JANEIRO DE 2018.

MANOEL OLIVEIRA GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ribamar de Oliveira Costa
Código Identificador:1C7F2B04

GABINETE DO PREFEITO
DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO

DECRETO Nº. 005/2018.

EMENTA: Dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, de um terreno que mede 20 metros de largura x 20 metros de comprimento, fechando o polígono, com um perímetro de 80 metros lineares e uma área de 400m², de propriedade de José Pedro de Sousa, limitando por todos os lados com terrenos do expropriado, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais), devidamente registrado no Cartório de Imóveis da Cidade de São Raimundo Nonato/PI, sob nº 2285 do livro 2 RG, situado na localidade Bendó, zona rural do município de Coronel José Dias, Estado do Piauí, destinado para perfuração de poço tubular (artesiano) e construção de sistema de abastecimento de água.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um terreno que mede 20 metros de largura x 20 metros de comprimento, fechando o polígono, com um perímetro de 80 metros lineares e uma área de 400m², de propriedade de José Pedro de Sousa, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais), devidamente registrado no Cartório de Imóveis da Cidade de São Raimundo Nonato/PI, sob nº 2285 do livro 2 RG, situado na localidade Bendó, zona rural do município de Coronel José Dias, Estado do Piauí, destinado para perfuração de poço tubular (artesiano) e construção de sistema de abastecimento de água.

Art. 2º - A área que se refere o artigo anterior destina-se à construção de POÇO TUBULAR COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, implantado pelo Governo do Estado do Piauí, através do EMATER.
Art. 3º- É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de emissão provisória do Estado de área a ser expropriada.
Art. 4º - O bem objeto deste DECRETO expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento à PREFEITURA MUNICIPAL através de documento a ser regulamento.
Art. 5º - A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal de desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.
Art. 6º - A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no art.1º (primeiro) deste decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviço ou benfeitorias.
Art. 7º - Fica a Assessoria Jurídica autorizada a adotar as providências necessárias a efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negocial ou judicial, consignado as indenizações à cota da dotação própria do orçamento, caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS dar apoio técnico e logístico necessários ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 8º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI, 15 DE JANEIRO DE 2018.

MANOEL OLIVEIRA GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ribamar de Oliveira Costa
Código Identificador:B41211C9

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PUBLICAÇÃO/ERRATA

A Portaria nº 007, de 02 de Janeiro de 2018, publicada na página 08 da edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí (APPM nº 064 – Ano I), de 17 de janeiro de 2018, foi publicada com erro quanto à duplicação de membro suplente da Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, o Prefeito Municipal solicita a republicação da Portaria com a devida correção, que segue abaixo:

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: "CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E LEILOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – ESTADO DO PIAUÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são imputadas pelo art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, nos termos do art. 51, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, composta pelos Servidores abaixo indicados, cujos cargos na dita comissão são os explicitados, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos certames licitatórios que venham a ser realizados pelo Poder Executivo Municipal, no Exercício Financeiro de 2018.

PRESIDENTE: JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS - CPF nº 008.743.043-69
SECRETÁRIO: EDUARDO GOMES DE NEGREIROS DE ALMEIDA - CPF nº 058.530.163-85
MEMBRO: JARBAS GOMES DE SOUSA FILHO - CPF nº 183.617.573-68

Art. 2º. NOMEAR os suplentes da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, na forma abaixo:

SUPLENTE: SANÇÃO CASTELO BRANCO - CPF nº 374.298.343-49,
SUPLENTE: SILMARIA RIBEIRO DA COSTA - CPF nº 047.152.393-37
SUPLENTE: AGAMENON NERES DOS SANTOS - CPF nº 845.436.123-53

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Suplentes nomeados nos termos deste artigo substituirão qualquer Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, a exceção do Presidente da referida comissão.

Art. 3º. Atribuir aos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, além das funções descritas no caput do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993 a de receber e examinar todos os documentos relativos aos certames licitatórios, bem como adotar medidas para realização do processo de licitação.

Art. 4º. Nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial, o servidor **JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS exercerá a função de Pregoeiro, e será auxiliado pelos demais membros ora nomeados.**

Art. 5º. Nos procedimentos licitatórios na modalidade Leilão, o servidor **JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS exercerá a função de Leiloeiro, e será auxiliado pelos demais membros ora nomeados.**

Art. 6º. O Mandato dos Membros da Comissão de Licitação é de 01 (um) ano, aplicando-se esta regra ao Suplente nomeado nos termos do art. 2º desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:50E6126D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA,** portador do RG nº 1.564.625 SSP-DF, inscrito no CPF (MF) sob o no 782.052.551-72, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS** do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:44335A4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,
R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. CLÓVIS JESUS DA PURIFICAÇÃO,** portador do RG nº 10909800 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 010.952.758-52, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:99256F1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR a Sra. RIANA BOSON PAES,** portadora do RG nº 1.591.805 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 835.727.753-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO** do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:D5A8D0BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. JOSÉ MARTINS SILVA,** portador do RG nº 443.681 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 146.551.013-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO** do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:47887841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. DESIGNAR** a servidora **ALINE GUIMARÃES DA COSTA,** portadora do RG nº 1.646.520 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 623.881.423-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:C82A5D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR** o **Sr. JOSÉ DURVAL PEREIRA DOS SANTOS,** portador do RG nº 938.862 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 545.753.111-20, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:AA3B5AAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. OTTO FLOSS,** portador do RG nº 7064779874 SSP-RS, inscrito no CPF (MF) sob o nº 008.905.543-82, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:94DD4DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR a Sra. CLENIR MUCHA DOS SANTOS PINHEIRO,** portadora do RG nº 398.288 SSP-MT, inscrita no CPF (MF) sob o nº 857.465.683-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:D3035208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR a Sra. RENATA APARECIDA NICOLAU,** portadora do RG nº 221310629 SSP-SP, inscrita no CPF (MF) sob o nº 205.430.328-33, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:7E0D8F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR a Sra. VALQUÍRIA PEREIRA DA COSTA,** inscrita no CPF (MF) sob o nº 971.262.093-04, para exercer o cargo em comissão de **COORDENARORA DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL E CIDADANIA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:FD1225E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. ELKSON DE SOUSA HOLANDA,** portador do RG nº 1.675.995 SSP-Pi, inscrito no CPF (MF) sob o nº - 811.247.753-15, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:298FCF5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. CLEUDIMAR ALVES BATISTA,** portador do RG nº 2.337.587 SSP-DF, inscrito no CPF (MF) sob o nº 071.536.156- 28, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:A1D3C031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR a Sra. VALVÍVIA PEREIRA DA COSTA,** portadora do RG nº 2.278.978 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 003.617.023-29, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E CONTROLE** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:4189D55B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR a Sra. MARGARETE RIBEIRO LEITE,** portadora do RG nº 2.623.586 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 014.907.693- 23, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:D8796A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR a Sra. JOSEANE DESIDERIO PEREIRA,** portadora do RG nº 2.651.429 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 017.744.403-77, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:27FD7AEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. MARCOS AURÉLIO BORGES DE SOUSA,** portador do RG nº 22287621 SSP-DF, inscrito no CPF (MF) sob o nº 725.795.011-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:F4220BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. FLÁVIO LIMA DOS SANTOS,** portador do RG nº 1533733 SSP-DF, inscrito no CPF (MF) sob o nº 774.355.671-91 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:5F0548E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. Sr. JOÃO FREITAS LOUSEIRO,** portador do RG nº 841.405 SSP-DF, inscrito no CPF (MF) sob o nº 324.838.561-87, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MILTON REIS** do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:865A095E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. DESIGNAR o servidor LEONARDO ALVES DE SOUSA,** portador do RG nº 0534501120143 SESP-MA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 029.587.813-48, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO MUNICIPAL** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:AF7EE0CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. DESIGNAR o servidor THEO BORGES MOTA,** portador do RG nº 2.588.756 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 012.224.583-06, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO** da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Baixa Grande
do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:DF01DE88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. DESIGNAR** a servidora **LEONETE SILVA BORGES,** portador do RG nº 1.475.555 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 844.789.503-34, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:6328B932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. ANDRELINO DOS SANTOS LIMA,** portador do RG nº 1.740.701 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 955.056.443-68, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DA LIMPEZA PÚBLICA** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:F567755B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. SALLATIEL SOARES NETO,** portador do RG nº 3.497.251 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 053.975.423-42, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE APOIO À ORGANIZAÇÃO**

COMUNITÁRIA da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:9A8DA406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. AUTO FERREIRA NETO,** portador do RG nº 1.329.981 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 100.635.283-04, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:9BB03528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. JOÃO DE SOUSA SANTOS,** portador do RG nº 96.470 SSP-TO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 636.092.313-00, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:5B6DAD13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. DESIGNAR o Servidor SIDNEI GUERRA DEL BARCO JUNIOR**, portador do RG nº 1156030-4 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 896.914.741-15, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:14CA84E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

OZIRES CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, pela Presente,

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR o Sr. JOSÉ MARCOS VIEIRA NETO**, portador do RG nº 4.086.541 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 870.486.471-91, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Martins Silva Júnior
Código Identificador:0FE8FECD

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BARRO DURO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATO N°: 001.2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro–PI.
CONTRATADO: Francisco Lopes Batista Filho.
OBJETO: Serviços de Controlador Interno.
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 020.2017, de 22.11.2017.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: de 02.01.2018 até 31.12.2018.
DATA: 02.01.2018.

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Presidente
Contratante

FRANCISCO LOPES BATISTA FILHO
Controlador Interno
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:289DDF5C

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

CONTRATO N°: 002.2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro–PI.
CONTRATADO: Raimundo Ribeiro de Abreu Filho.
OBJETO: Serviços de Vigia.
VALOR GLOBAL: R$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais).
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 020.2017, de 22.11.2017.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: de 02.01.2018 até 31.12.2018.
DATA: 02.01.2018.

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Presidente
Contratante

RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU FILHO
Vigia
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:20970877

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018
CONTRATO N°: 003.2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro–PI.
CONTRATADO: Ramon Elias Santos Evangelista.
OBJETO: Serviços de Digitador.
VALOR GLOBAL: R$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais).
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 020.2017, de 22.11.2017.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: de 02.01.2018 até 31.12.2018.
DATA: 02.01.2018.

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Presidente

CONTRATANTE RAMON ELIAS SANTOS EVANGELISTA
Digitador
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:C106DA3F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018

CONTRATO N°: 004.2018.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro–PI.
CONTRATADA: Bárbara Cristina Abreu Sousa.
OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídicas.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
AMPARO LEGAL: Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: de 02.01.2018 até 31.12.2018.
DATA: 06.01.2018.

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Presidente
Contratante

BÁRBARA CRISTINA ABREU SOUSA
Assessora Jurídica
OAB/PI Nº 16543
Contratada

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:79EDFA34

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
PORTARIA Nº CMBD-02.2018

PORTARIA Nº CMBD-02.2018,
Barro Duro – PI, 02 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Barro Duro - PI, Vereador **Fredson Filho Pessoa Brito**, no uso das atribuições legais que a mim são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolvo:**
I – Designar os componentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Barro Duro - PI, como **Presidente** a Senhora **Nazaré da Cruz Monteiro Silva**, portadora do CPF nº 845.055.833-68 e da CI-RG nº 1.627.512 – SSPPI, como **Secretário** o Senhor **Raimundo Ribeiro de Abreu Filho**, portador do CPF nº 767.679.223-15 e da CI-RG nº 1.607.705 SSP – PI, e como **Membro** o Senhor **Ramon Elias Santos Evangelista**, portador do CPF nº 072.970.873-00 e da CI-RG nº 3.942.895 - SSP-PI, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, para a função de realizarem recebimentos, abertura e julgamento de documentos, propostas e procedimentos relativos aos processos licitatórios realizados por esta Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:5CEAFF28

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a este Município.
Pregão Presencial no. **010/2018-PMI**
Processo Administrativo: **011/2018**
Objeto da licitação: "Contratação de Clínica Especializada em Exames Radiológicos para a Secretaria municipal de Saúde do município de Itainópolis".
Tipo de Licitação: Menor Preço
Regime de Execução: Menor Preço Global
Adjudicação: Por Item
Valor Previsto: R$ 120.060,00
Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
Fonte de Recurso: FMS / FUS / MAC / TRANSFERENCIAS A SAÚDE / FPM / ICMS / CONTA MOVIMENTO / ISS / OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
Data da Abertura: 31 de Janeiro de 2018.
Hora da Abertura: 08:00hrs
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI

Itainópolis - PI, 17 de Janeiro de 2018.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Carlos Monteiro
Código Identificador:A3071EFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a este Município.
Pregão Presencial no. **011/2018-PMI**
Processo Administrativo: **012/2018**
Objeto da licitação: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link, instalação de antena via-rádio, instalação de cabo de rede e instalação de roteadores que serão utilizados pelo município de Itainópolis e suas secretarias".
Tipo de Licitação: Menor Preço
Regime de Execução: Nenhum
Valor Previsto R$ 3.600,00
Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
Fonte de Recurso: FPM, IPVA, ICMS, ISS, ARRECADAÇÃO, FMS, FUS, RECURSOS DO SUS, FMAS, TRANFERENCIAS A EDUCACAO, QSE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS**.**
Data da Abertura: 31 de Janeiro de 2018.
Hora da Abertura: 09:00hrs
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI

Itainópolis **-** PI, 17 de Janeiro de 2018.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Carlos Monteiro
Código Identificador:E4FEDEEB

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ITAUEIRA

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N°. 001/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICTAÇÃO – CPL

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2018
INEXIGIBILIDADE N°. 001/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA – PI.***
CNPJ (MF) 06.554.091/0001-93
AV. GETULIO VARGAS – 303 – CENTRO
CEP: 64.820-000
ITAUEIRA – PI

CONTRATADO(s): ***ELBERTY RODRIGUES DE ARAÚJO***
CPF: 514.910.013-72
OAB/PI: 3.435/01
RUA. JOAQUIM FERREIRA – 518 – CENTRO
CEP: 64.820-000
ITAUEIRA – PI

OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica Junto ao Setor de Licitações e Contratos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, combinados ao Art. 13, Inciso II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

LOCAL E DATA: Itaueira – PI, 09 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Lucas Santos Rodrigues
Código Identificador:F1E4D1CC

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N°. 002/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICTAÇÃO – CPL

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 002/2018
INEXIGIBILIDADE N°. 002/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA – PI.***
CNPJ (MF) 06.554.091/0001-93
AV. GETULIO VARGAS – 303 – CENTRO
CEP: 64.820-000
ITAUEIRA – PI

CONTRATADO(s): ***OLIVEIRA & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS***
CNPJ: 10.729.778/0001-90
RUA. NAPOLEÃO LIMA –1815 – CENTRO
CEP: 64.049-220
TERESINA – PI

OBJETO: Contratação de Consultoria Assessoria Jurídica para resolver assuntos junto ao Tribunal de Contas do Piauí, Tribunal de Contas da União e Receita Federal do Estado do Brasil.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, combinados ao Art. 13, Inciso II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R$ 87.600,00 (oitenta sete mil e seiscentos reais).

LOCAL E DATA: Itaueira – PI, 09 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Lucas Santos Rodrigues
Código Identificador:F1F45386

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JULIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2018

DECRETO Nº 01/ 2018
JÚLIO BORGES-PI, 15 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO DE EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO JULIO BORGES DO ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições, com fundamento daLei Orgânicado Município de Júlio Borges, de conformidade com as disposições da Constituição Federal, e considerando a necessidade de aperfeiçoar a regulamentação do licenciamento e a expedição da autorização especial para a realização de eventos temporários no Município,

DECRETA:

Art. 1ºA realização de eventos no Município de Júlio Borges depende de prévio licenciamento, conforme as disposições deste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se evento a realização de shows e toda e qualquer atividade recreativa, social, cultural, educacional, religiosa ou esportiva, ou acontecimento institucional ou promocional, comunitário ou não, previamente planejado com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem de organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, cuja realização tenha caráter temporário, com ou sem venda de ingresso e que ocorram em:

I - Imóveis públicos ou privados;

II - Edificações ou suas áreas externas, ainda que descobertas e abertas, tais como jardins, áreas de lazer e recreação, pátios de estacionamento, áreas externas em clubes de campo, áreas para a prática de atividades físicas, esportivas e similares;

III - Terrenos vagos e terrenos não edificados, sendo vedada a utilização de edificações inacabadas;

IV - Logradouros públicos, tais como ruas, praças, viadutos, parques e afins.

Art. 3º Quanto ao porte, os eventos classificam-se como:

I - Mínimo porte, quando atendem, cumulativamente, às seguintes condições:

a) público estimado de até 500 (quinhentos) participantes;
b)não utilizem palcos, palanques e/ou estruturas similares ou, na hipótese de utilizá-los, que estes tenham no máximo 30 m² (trinta metros quadrados), sem coberturas e sem iluminação e altura máxima de 1 (um) metro;

I - Pequeno Porte, com público estimado de 501(quinhentos e um) a 2.000 (duas mil) pessoas;

II - Médio Porte, com público estimado de 2.001(dois mil e um) a 5.000 (cinco mil) pessoas;

III - Grande Porte, com público estimado acima de 5.000 (cinco mil) pessoas.

Parágrafo Único - Na hipótese de evento com público estimado de até 500 (quinhentos) participantes e que não atenda cumulativamente ao quanto previsto no inciso I deste artigo, será considerado como evento de Pequeno Porte para efeito de licenciamento e pagamento das taxas pertinentes.

Art. 4ºA solicitação de evento será feita, obrigatoriamente, na Prefeitura Municipal, mediante Requerimento Único de Licenciamento, contendo as informações necessárias a cada Secretaria envolvida no licenciamento do evento.

Art. 5ºO requerimento de licenciamento deverá ser apresentado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização do evento, devidamente instruído com a documentação exigida pela Prefeitura.

Art. 6º As taxas e preços públicos exigidos para realização do evento serão emitidos pelos respectivos órgãos ou entidades, ficando a concessão da licença condicionada ao pagamento de todas as taxas e/ou preços públicos, salvo os casos de isenção prevista em lei.

§ 1º O indeferimento do processo não ensejará a restituição do valor já recolhido.

§ 2º Cada órgão ou autarquia será responsável por comprovar o pagamento de suas taxas ou dar isenção na forma da lei, quando se fizer necessário.

Art. 7ºO licenciamento do evento poderá ser condicionado à delimitação da área, ao tipo de via, aos horários de menos intensidade de trânsito, ao público e a natureza do evento.

Art. 8Não serão licenciados através da Prefeitura os eventos e/ou atividades realizados em logradouro público quando envolvam o comércio informal ou não tenham impacto no sistema viário, cabendo a cada Secretaria promover o licenciamento do evento de acordo com a sua competência.

Art. 09 Fica vedada, no período de segunda-feira a sexta-feira, de 07horas às 19horas, e sábado, de 07horas às 15horas, a realização de eventos civis, religiosos e esportivos nas vias expressas, arteriais, coletoras e suas respectivas marginais,

§ 1º Excluem-se da vedação prevista no caput deste artigo:

a) Os eventos integrantes do Calendário Oficial de Eventos do Município;

b) Os eventos de interesse coletivo decretados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

c) Os eventos que envolvam apenas 01 (uma) via de acesso local, desde que a solicitação seja instruída com abaixo-assinado por pelo menos 50% (cinqüenta por cento) dos moradores manifestando concordância com a realização;

d) Os eventos programados para feriados.

§ 2º Os horários de vedação especificado no caput do presente artigo poderão ser alterados caso fique caracterizado como intenso o tráfego de veículos da via solicitada.

Art. 10O protocolo da solicitação de evento, independentemente do seu porte, dar-se-á mediante apresentação dos documentos exigidos na Prefeitura Municipal.

Art. 11 Os empreendedores dos eventos de médio e de grande porte de qualquer natureza que demonstrarem, mediante justificativa, a

necessidade de utilização, durante o evento, de níveis máximos de som e de ruídos, solicitarão autorização à Prefeitura Municipal, que deliberará previamente sobre os níveis máximos a serem utilizados, considerando a localização, duração do evento e a legislação municipal.

Art. 12 As taxas devidas pela Autorização Especial de Eventos serão calculadas pelos Órgãos e Entidades envolvidos no processo de licenciamento do evento, com base no Código Tributário e de Rendas do Município.

Art. 13 Os Órgãos e Entidades envolvidos no licenciamento e fiscalização de eventos deverão atuar no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 14O responsável legal pelo evento responderá civil e criminalmente, na forma da Lei, pela violação, destruição ou depredação do bem ou patrimônio público que ocorra durante o evento no espaço público, e no seu entorno, bem como por toda e qualquer informação falsa ou inexata prestada no curso do processo de licenciamento, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 15 Independentemente do público estimado, sem prejuízo das demais providências cabíveis, fica a cargo do responsável legal pelo evento garantir a segurança, saúde e integridade física dos participantes.

Art. 16O licenciamento não poderá frustrar evento anterior para a mesma data e hora, local e/ou entorno, que acarrete impacto no trânsito, circunstância que deverá ser verificada previamente à apresentação do Requerimento Único de Licenciamento junto à Prefeitura Municipal de Júlio Borges.

Art. 17O disposto neste Decreto aplica-se aos eventos de mínimo, pequeno, médio e grande porte a se realizarem em logradouro público, em propriedade pública e em propriedade particular no Município do Júlio Borges.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, em 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:9C854990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2018

Portaria nº 013/2017
Júlio Borges (PI), 16 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido, **MARIZETE PEREIRA DE CARVALHO,** Brasileira, Solteira e domiciliada neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 136.492.608-32 e RG nº 1251764 SSP/DF, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenadora do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 16 de janeiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:410F7BD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2018

Portaria nº 014/2017
Júlio Borges (PI), 16 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Angelo Marcio Rodrigues dos Santos,** Brasileiro, Solteiro e domiciliado neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 052.783.903-52 e RG nº 2912971 SSP/PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenadora do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 16 de janeiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:A4B71697

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS**, **ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Decisão Monocrática nº 109/13-GDC de 05/04/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em que trata da admissão de pessoal do Município de Murici dos Portelas;

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que á época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º – **Convalidar o ato de contratação de servidor público**, nomeando a Sra. **MARIA DO ROSARIO FERREIRA**, portadora do RG. 1.054.718 SSP/PI e inscrita no CPF nº 553.484.323-34, para

exercer o cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em **concurso público realizado no ano de 1997, sendo contratado por este município em 01/09/1997.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ EM 17 DE JANEIRO DE 2018.

RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariano do Nascimento Carvalho
Código Identificador:44B308C3

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA PORTARIA 001/2018

PORTARIA Nº 004/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº 001/2018 QUE DISPÓE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO MÉDICO PERITO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI, **ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições e, considerando que determina a Lei Municipal nº 262/2014, de 30/01/2014, resolve:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 001/2018 que designou o Sr. FRANCISCO HENRIQUE DIAS, como médico perito do FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

São João do Piauí, 17 de janeiro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:51FE0E93

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO-PROGRAMA

DECRETO Nº 321 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.693.000,00 (Um milhão, Seiscentos Noventa e Três Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº 341, de 16 de dezembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.693.000,00 (Um milhão, Seiscentos Noventa e Três Mil Reais). Para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.
Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÃO JOÃO DO PIAUI,(PI), 01 de novembro de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito

Estado do Piauí.
P.M. DE SÃO
JOÃO DO PIAUI 2017
PRAÇA HONORIO SANTOS,S/N Bairro:CENTRO
CNPJ:06.553.655/0001-73

DECRETO N° 00321/2017, DE 1 de Novembro de 2017.
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.14.01.27.813.1039	Const. Ampl. e Reforma de Infra-Estrut. de Desporto e Lazer	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
Total da Atividade / Projeto		200.000,00
01.02.01.04.122.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
Total da Atividade / Projeto		2.000,00
01.04.01.04.122.2006	Manutenção da Sec. Mun. Governo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
Total da Atividade / Projeto		17.000,00
01.07.01.04.123.2010	Manutenção de Sec.Adm. Plan. e Desenvolvimento Econômico.	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00

0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
Total da Atividade / Projeto		41.000,00
01.09.01.12.361.2018	Manutenção do Sistema Mun. de Ensino	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSF-MDE	
Total da Atividade / Projeto		37.000,00
01.09.01.12.361.2023	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
0000	TRANSF.FNDE	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000	TRANSF.FNDE	
Total da Atividade / Projeto		25.000,00
01.09.02.12.361.2027	Encargos com Magistério Ens. Fund. FUNDEB 60%.	
3.1.91.13	Contribuições Patronais	120.000,00
0000	FUNDEB 60%	
Total da Atividade / Projeto		120.000,00
01.09.02.12.361.2028	Manutenção do Sist. Mun. de Ensino FUNDEB 40%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000	FUNDEB 40%	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
0000	FUNDEB 40%	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000	FUNDEB 40%	
Total da Atividade / Projeto		155.000,00
01.10.01.10.301.2031	Manutenção do FMS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000	TRANSF.SUS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSF.SAUDE	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSF.SAUDE	
3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00
0000	TRANSF.SUS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
0000	TRANSF.SUS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
0000	TRANSF.SUS	
Total da Atividade / Projeto		197.000,00
01.10.01.10.301.2034	Manutenção do PACS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
0000	TRANSF.SUS	
Total da Atividade / Projeto		130.000,00
01.10.01.10.301.2036	Manutenção do SAMU	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
0000	TRANSF.SUS	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
0000	RECURSOS CO-FINANCIAMENTO ESTADO	
Total da Atividade / Projeto		15.000,00
01.10.01.10.301.2037	Manutenção do CEO	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000	TRANSF.SUS	
Total da Atividade / Projeto		10.000,00
01.10.01.10.301.2042	Manutenção do Prog. Melhor em Casa	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
0000	TRANSF.SUS	
Total da Atividade / Projeto		5.000,00
01.10.01.10.302.2043	Manutenção Média e Alta Complexidade - MAC	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00
0000	TRANSF.SUS	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
0000	TRANSF.SUS	
3.3.90.30	Material de Consumo	44.000,00
0000	TRANSF.SUS	
Total da Atividade / Projeto		209.000,00
01.11.02.08.244.2048	Manutenção do FMAS (Ações Socioassistenciais Institucionais)	
3.1.91.13	Contribuições Patronais	10.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
Total da Atividade / Projeto		10.000,00
01.11.02.08.244.2051	Manutenção e Desenv. Ações do CREAS - PAEFI/PTMC	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
0000	TRANSF.FNAS	
Total da Atividade / Projeto		5.000,00
01.11.02.08.244.2054	Manutenção e Desenv Ações do SCFV	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
0000	TRANSF.FNAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0000	TRANSF.FNAS	
Total da Atividade / Projeto		15.000,00
01.11.02.08.244.2055	Ações de Aprimoramento da Gestão com IGDBF	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0000	TRANSF.FNAS	
Total da Atividade / Projeto		6.000,00
01.11.02.08.244.2057	Concessão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
Total da Atividade / Projeto		5.000,00
01.12.01.20.122.2066	Manutenção da SDR	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	

Total da Atividade / Projeto		30.000,00
01.13.01.15.451.2070	Manutenção da Sec. de Infra-Estrutura San. Meio amb Rec Hídricos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
0000	REC.CONVENIOS E OUTRAS FONTES	
Total da Atividade / Projeto		420.000,00
01.13.01.15.451.2071	Manutenção de Veiculos	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
Total da Atividade / Projeto		20.000,00
01.14.01.27.812.2082	Promoção de Eventos Desportivos e de Ações Articulação com a Juventude	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	10.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
Total da Atividade / Projeto		10.000,00
01.11.02.08.244.2096	Encargos com Parcelamentos de Débitos	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
Total da Atividade / Projeto		9.000,00
Total do Anexo		1.693.000,00

DECRETO N° 00321/2017, DE 1 de Novembro de 2017.
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.09.01.12.361.1003	Construção de Escola de Ens. Fundamental em Tempo Integral	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSF-MDE	
Total da Atividade / Projeto		50.000,00
01.09.01.12.361.1004	Aquisição de Transporte Escolar	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0000	TRANSF.FNDE	
Total da Atividade / Projeto		30.000,00
01.09.01.12.365.1006	Construção, Ampliação e Recup. Escolas Ed. Infantil	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSF-MDE	
Total da Atividade / Projeto		50.000,00
01.11.02.08.244.1013	Construção da Sede do CREAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
0000	REC.CONVENIOS E OUTRAS FONTES	
Total da Atividade / Projeto		100.000,00
01.12.01.20.605.1017	Construção da Feira de Pequenos Animais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
4.4.90.51	Obras e Instalações	181.000,00
0000	REC. CONVENIOS E OUTRAS FONTES ESTADO	
Total da Atividade / Projeto		185.000,00
01.12.01.20.605.1018	Construir e Equipar Matadouro Público	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
4.4.90.51	Obras e Instalações	170.000,00
0000	REC. CONVENIOS E OUTRAS FONTES ESTADO	
Total da Atividade / Projeto		210.000,00
01.12.01.20.605.1019	Fomento à Produção e Comercialização no Território	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
0000	REC.CONVENIOS E OUTRAS FONTES	
Total da Atividade / Projeto		7.000,00
01.13.01.26.782.1029	Construção e Rec. de Pontes, Barragens, Bueiros e Passagem	Molhada
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
0000	REC. CONVENIOS E OUTRAS FONTES ESTADO	
Total da Atividade / Projeto		120.000,00
01.13.01.26.782.1030	Construção e Manutenção de Estradas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	260.000,00
0000	REC. CONVENIOS E OUTRAS FONTES ESTADO	
Total da Atividade / Projeto		260.000,00
01.13.01.20.605.1032	Construção do Merc. do Produtor e Central de Prod. Agricolas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	140.000,00
0000	REC. CONVENIOS E OUTRAS FONTES ESTADO	
Total da Atividade / Projeto		140.000,00
01.14.01.23.695.1037	Reforma da Praça Noé Carvalho	
4.4.90.51	Obras e Instalações	294.000,00
0000	REC.CONVENIOS E OUTRAS FONTES	
Total da Atividade / Projeto		294.000,00
01.14.01.23.695.1038	Construção de Portal de Entrada da Cidade	
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.000,00
0000	REC. CONVENIOS E OUTRAS FONTES ESTADO	
Total da Atividade / Projeto		95.000,00
01.07.01.04.123.2010	Manutenção de Sec.Adm. Plan. e Desenvolvimento Econômico.	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
Total da Atividade / Projeto		5.000,00
01.09.01.12.361.2018	Manutenção do Sistema Mun. de Ensino	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSF-MDE	
Total da Atividade / Projeto		8.000,00
01.09.02.12.361.2028	Manutenção do Sist. Mun. de Ensino FUNDEB 40%	
3.1.91.13	Contribuições Patronais	20.000,00

0000	FUNDEB 40%	
Total da Atividade / Projeto		20.000,00
01.10.01.10.301.2031	Manutenção do FMS	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANSF.SAUDE	
Total da Atividade / Projeto		29.000,00
01.10.01.10.303.2032	Manut. Asist. Farmacêutica - AFB	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
0000	TRANSF.SUS	
Total da Atividade / Projeto		10.000,00
01.10.01.10.301.2036	Manutenção do SAMU	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0000	RECURSOS CO-FINANCIAMENTO ESTADO	
Total da Atividade / Projeto		20.000,00
01.11.02.08.244.2057	Concessão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
Total da Atividade / Projeto		5.000,00
01.13.01.15.451.2070	Manutenção da Sec. de Infra-Estrutura San. Meio amb Rec Hídricos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
Total da Atividade / Projeto		5.000,00
01.13.01.17.511.2075	Manutenção de Poços e Chafarizes	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCULADO)	
Total da Atividade / Projeto		50.000,00
Total do Anexo		1.693.000,00

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:92CDFECF

